



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## RESOLUÇÃO Nº 001/92

### Revoga a Resolução nº 305/66

**O CONSELHO UNIVERSITARIO**, no uso da sua competência que lhe atribui o artigo 9º, parágrafo 3º do Estatuto, com base no processo nº 2342/92 aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art 1º** - Fica revogada a Resolução nº 305/66, que dispõe sobre a revalidação de diplomas ou certificados.

**Art 2º** - O disposto na citada Resolução será objetivo de deliberação, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 29 de maio de 1992.

**HESIO CORDEIRO**

**REITOR**